



Obras do aterro sanitário começam em 15 dias

Valmir Leite/AgCom

“As obras do aterro sanitário de Dourados deverão começar daqui a duas semanas”, disse o diretor-presidente do Instituto de Planejamento e Meio Ambiente, Mário César Tompes. Ele informou que foi feito um Aditivo ao contrato da Financial, empresa responsável pela obra e esse documento já foi assinado. “Assim, não haverá necessidade de se fazer uma licitação”, explicou Tompes, acrescentando que isso agiliza todo o processo. “Queimamos mais uma etapa e com isso ganhamos bastante tempo”, completou.

Mário Tompes disse também que já existe a licença prévia para a construção emitida pela Sema. “Encaminhamos o projeto definitivo (executivo) para a secretária estadual que analisou-o e nos solicitou



O diretor do Iplan, Mário César Tompes

algumas informações complementares. Estamos terminando de compor essa documentação e logo enviaremos”. Segundo ele, essas informações passadas à Sema serão inseridas nos

documentos iniciais e, em no máximo 15 dias, a licença definitiva deverá estar pronta e iniciaremos a obra. O prazo previsto para a conclusão do aterro sanitário é de 90 dias. O diretor-presidente do Iplan

festaja. “Este será o primeiro aterro sanitário do Mato Grosso do Sul, sendo um projeto pioneiro e que deverá servir de referência para o resto do Estado”. Ele conta que o aterro possui diversas novidades. “Vamos trabalhar com uma manta impermeável (geomembrana) de forma que o lixo não tem contato com o solo. Isso evita que o lençol freático seja contaminado”. Mais adiante Mário Cézer explica: “Haverá um sistema de drenagem que capta o material conhecido como chorume (líquido decorrente da decomposição da matéria orgânica presente no lixo) e encaminha para o tratamento. Uma parcela depois de tratada vai para o córrego e outra retornará para a massa do lixo”, finaliza.

PAR vai beneficiar 131 famílias com casa própria

O Programa de Arrendamento Residencial (PAR), da Caixa Econômica Federal em parceria com a Prefeitura de Dourados, vai contemplar 131 famílias com casa própria. As unidades do Estrela Pytã, como é chamado o residencial, no Jardim Guanabara, estão em fase final de construção e serão entregues com acabamento completo e toda infra-estrutura necessária

como pavimentação asfáltica, saneamento e iluminação elétrica num investimento de R\$2,6 milhões.

Na última quinta-feira, (06), as primeiras 107 pessoas que tiveram seus nomes aprovados no cadastro de empréstimo participaram de um encontro sobre o funcionamento do programa com a gerência da CEF e com uma equipe da Agência Municipal de

Habitação (AgHab).

Segundo o gerente da Caixa Econômica, Paulo Antunes de Siqueira, a previsão de entrega das casas, com assinatura do contrato e entrega das chaves, é para a primeira quinzena de junho. Os servidores municipais fazem parte da maioria dos contemplados com o PAR.

Cada uma das 131 unidades habitacionais possui 45 metros

quadrados com dois quartos, sala, cozinha e banheiro e ainda tem garantia de qualidade de 15 anos. Para permitir a complementação da rua Ponta Porã até a entrada do Canaã I, a Prefeitura está ampliando a obra de asfaltamento, acrescentando um trecho de aproximadamente mil metros quadrados de asfalto para viabilizar a ligação, um pedido antigo da comunidade local.

EXPEDIENTE |

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua João Rosa Góes, 395 - Centro
Fone: (67) 411-7687 / Fax.: 411-7666
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP.: 79.804-902

Tabela de preço do Diodourados

Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito
Vice-Prefeito
Advocacia Geral do Município
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Fazenda
Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Saúde Pública
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Ind. Com. e Turismo
Secretaria Municipal de Infra -Estrutura
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Agricultura
Secretaria Municipal de Assist. Social e Economia Solidária
Fundação Instituto de Planejamento e Meio Ambiente
Guarda Municipal
Fundação Cultural e de Esporte
Agência de Comunicação Popular
Agência de Habitação Popular
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar

José Laerte Cecilio Tetila 411 7667
Luis Carlos de Arruda Leme 411 7636
Jovina Nevoleti Correia 411 7684
Hernandes Vidal Oliveira (responsável) 411 7663
Ermínio Guedes dos Santos 411 7672
Luiz Seiji Tada 411 7135
José Marques Luiz 411 7190
Mária de Fátima Metelaro 411 7636
Antônio Leopoldo Van Suyppene 411 7606
Dirceu Aparecido Longhi 411 7100
Jorge Hamilton M. Torraca 411 7118
Laércio Arruda 411 7116
Huberto N. dos Santos Paschoalick 424 0210
Ledi Ferla 411 7708
Mário C. Tompes da Silva 411 7190
Manoel Palhano Capilé 424 5163
Raul Lídio Pedrosa Verão 411 7701
José Henrique Marques 411 7688
Dairo Célio Peralta 411 7714
Dinaci Vieira Marques Ranzi 411 7666

Poder Executivo

Decretos

DECRETO Nº 2629, DE 25 DE MARÇO DE 2004

“Altera disposições do Decreto nº 2020, de 23 de julho de 2003, alterado pelo Decreto nº 2538 de 18 de fevereiro de 2004, que regulamenta a Promoção Vertical do Profissional do Magistério Público Municipal, previsto no art. 34 da Lei Complementar nº 34, de 05 de setembro de 2000, nas condições que menciona e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 66 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º da Lei Complementar de nº 34, de 05 de setembro de 2000 combinados com os artigos 42 e 90 da Lei Complementar nº 56, de 23 de dezembro de 2002,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam retificados o parágrafo único do art. 1º, os artigos 11 e 15, parágrafo único do art. 16 e art. 17, todos ao Decreto nº 2020 de 23 de julho de 2003, alterado pelo Decreto 2538 de 18 de fevereiro de 2004, que passam a vigor com a seguinte redação:

“Artigo 1º...

Parágrafo único – A promoção vertical ocorrerá uma vez por ano, independente do quantitativo de servidores do Grupo Magistério que obtiverem a pontuação exigida para o merecimento e/ou por tempo de serviço”

“Artigo 11 – A promoção vertical ocorrerá uma vez por ano, no mês de março, com a vigência a partir de abril”

“Artigo 15 – O profissional do Magistério Público Municipal será avaliado por Comissão constituída, no âmbito da Unidade Escolar, composta pelos seguintes membros:

- I - Diretor da Unidade Escolar;
- II - Diretor-Adjunto da Unidade Escolar, quando houver;
- III - Coordenador Pedagógico da série;
- IV - Dois representantes do Corpo Docente do turno de trabalho;
- V - Representante Sindical da Categoria, na Unidade Escolar”

“Artigo 16...

Parágrafo único – O total de pontos da avaliação corresponderá ao somatório dos conceitos conferidos a cada um dos fatores constante do Boletim de Avaliação de Desempenho:

- I – Qualidade de Trabalho, dezesseis pontos;
- II - Iniciativa e Presteza, dezesseis pontos;
- III - Assiduidade e Pontualidade, oito pontos;
- IV - Disciplina e Zelo Funcional, dezesseis pontos;
- V – Produtividade no Trabalho, dezesseis pontos;
- VI – Aproveitamento em Programa de Capacitação, oito pontos;
- VII – Chefia e Liderança, oito pontos.

“Artigo 17 - Para fins do disposto no inciso III do art. 41 da Constituição Federal, ao resultado da pontuação atribuída a cada servidor corresponderá aos seguintes conceitos e pesos:

- I - Excelente, quando igual ou superior a noventa por cento do total de pontos da categoria;
- II - Bom, quando inferior a noventa e igual ou superior a setenta e cinco por cento do total de pontos da categoria;
- III - Regular, quando inferior a setenta e cinco e igual ou superior a cinquenta por cento do total de pontos da categoria;
- IV - Insatisfatório, quando inferior a cinquenta por cento do total de pontos da categoria.

Parágrafo Único. Os conceitos destacados neste artigo somente serão utilizados após vigorar a lei complementar federal referida no dispositivo constitucional destacado no caput’

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dourados, 25 de março de 2004.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

ANTÔNIO LEOPOLDO VAN SUYPENE
Secretário Municipal de Educação

DECRETO Nº 2776, DE 04 DE MAIO DE 2004

“Nomeia pessoal em decorrência de aprovação em concurso público de provas e títulos.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso 4º do Artigo 6º da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2481 de 04 de março de 2002 e alterações trazidas pela Lei Complementar nº 056 de 23 de dezembro de 2002, nos termos do item “10” do Edital de Concurso Público nº 001/02/SEMAD/SEMED/SEMASHC de 25 de outubro de 2002.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados para exercer o cargo de provimento efetivo, do quadro permanente de pessoal do município de Dourados, em virtude de aprovação em Concurso Público Municipal, a partir desta data, os abaixo relacionados:

CARGO: Auxiliar de Apoio Institucional
FUNÇÃO: Auxiliar de Apoio Social

Nº	Classificação	Nome
1	131	ANADA SILVA GOMES
2	132	ELIANE OLIVEIRA DA SILVA
3	133	JULIANE CRISTIANE VELASCO BALBINO DE CASTRO
4	134	ROSIMARI DA SILVA OLIVEIRA
5	135	SANDRA REGINA ASSIS DA ROCHA
6	136	CLEUZA CARVALHO DOS SANTOS
7	137	ROSANA COSTA DE SOUZA
8	138	IVANI CANAZADE LIMA
9	139	ELENICE MACEDO MEDEIROS
10	140	MARIA DONIZETI FERMINO DA SILVA
11	141	FABIO DA COSTA FLOR
12	142	MARIA EDNA DA SILVA SOUZA
13	143	CLEIDE MOREIRA DE LIMA
14	144	MARLI DA SILVA MENDES
15	145	ADRIANA RODRIGUES

CARGO: Agente de Apoio Institucional
FUNÇÃO: Agente de Apoio Social

Nº	Classificação	Nome
1	74	EDINEIA SILVEIRA DE OLIVEIRA ORTIZ
2	75	LUCIANA ALMIRAO SILVA
3	76	SIMAUARA DE FIGUEIREDO VIEIRA
4	77	ADRIANA FERREIRA LIMA

CARGO: Assistente de Apoio Institucional
FUNÇÃO: Técnico de Apoio Social

Nº	Classificação	Nome
1	247	DEBORA CLAUDIA DINIZ
2	248	MARIA APARECIDA DOS SANTOS ALTINO
3	249	DIOGO OLIVEIRA DE CARVALHO DUARTE
4	250	MARIA APARECIDA DE LIMA
5	251	BIANCA CAMPOS BURIN
6	252	VANESSA GREFFE GONCALVES
7	253	DANIELE GARCETE SOARES
8	254	FABIO HENRIQUE CANESIN SIVIERI
9	255	REGINALDO SOARES DE CARVALHO
10	256	DANIELLA MATOS SANTANA
11	257	LUCIANE SMOLEK OLAH
12	258	ELIANE GONCALVES DA SILVA
13	259	TALITA FARIAS FALCAO CAPILE MARQUES
14	260	CRISTIANE FERREIRA DE CARVALHO DE OLIVEIRA
15	261	FELIPE MEGEREDO CORREA
16	262	ELENY SANDRA PEREIRA RODRIGUES
17	263	GILMARA BENITES
18	264	FABIANO JOSE FERREIRA
19	265	JULIA GRACIELA DE OLIVEIRA
20	266	ERCIDIA OLMOS LOPES
21	267	ROLANGELO KEMPORSKI DA ROCHA
22	268	MARISTELA ELIANI SCHWINGELASSIS
23	269	ROGERIO CASTRO SANTANA
24	270	MARIA CARMO DOS SANTOS

Decretos

25	271	PAULO DA SILVA BORBA
26	272	JUSSARA QUEIROZ BELON
27	273	NACIMEIRE SOARES DOS SANTOS
28	274	ANYELLE BARBOSA SANTANA
29	275	THAIS SILVA VERAO
30	276	OUZANADOS SANTOS SILVAMONTEIRO
31	277	JUSCELINA PEREIRA DE SOUZA
32	278	WENDELL LUIS DA SILVA
33	279	ANA CAROLINA VIANA PORTELA
34	280	FABIO JUNIOR LOPES BENJAMIM
35	281	KESIA PIRES SANTANA
36	282	MARIA CAROLINE RIBEIRO FERNANDES
37	283	TANIA APARECIDA LOURENCO
38	284	MARIA DA CONCEICAO CAVALHEIRO DE FREITAS
39	285	LUZIA BATISTA LEITE SOUZA
40	286	CLEDERSON SILVA DE OLIVEIRA
41	287	DANIELI APARECIDA GONCALVES
42	288	ROSENILDA BENITES
43	289	MARILZA AVELINO DOS SANTOS
44	290	GILVONA CAVALCANTE MICAEL
45	291	JOZI ALVES PEREIRA
46	292	ROSEMEIRE SILVA DE OLIVEIRA BEZERRA
47	293	ROSANE APARECIDA FRITZEN
48	294	SILVANIA MILIOLI DE LIMA
49	295	PATRICIA SABO HERNANDES
50	296	MARIA APARECIDA DA SILVA
51	297	MARLENE TARDIN FERREIRA
52	298	JUCELY CINTURIAO MARCELINO
53	299	ROSIMAR MARQUES DOS SANTOS
54	300	ALEXANDRA DE SOUZA SANTOS DIEHL
55	301	NACIMAR TEIXEIRA DA SILVA
56	302	SILVIA RAIDAN REINISCH
57	303	CLEONICE COLETA DE SOUZA
58	304	ELZA DA SILVA RAMOS
59	305	REGIANE PAULA MACEDO MALAQUIAS
60	306	NADIA CRISTINA DE SOUZA CORDEIRO
61	307	ELAINE VIEGAS BATISTA
62	308	NEIDE AUGUSTO PEREIRA GUEDES
63	309	EMERSON MATOS RODRIGUES
64	310	ANA PAULA OLIVEIRA SANTOS
65	311	LIDIANE ALMEIDA COSTA

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 04 de maio de 2004.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

JOSÉ MARQUES LUIZ
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 2777, DE 04 DE MAIO DE 2004

“Nomeia pessoal em decorrência de aprovação em concurso público de provas e títulos.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso 4º do Artigo 6º da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no item “12” do Edital de Concurso Público nº 001/03/SEMAD de 03 de julho de 2003.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados, para exercer o cargo de provimento efetivo do quadro permanente de pessoal do município de Dourados, em virtude de aprovação em Concurso Público Municipal, a partir desta data, os candidatos relacionados no ANEXO ÚNICO deste Decreto.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 04 de maio de 2004.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

JOSÉ MARQUES LUIZ
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 2777, DE 04 DE MAIO DE 2004
ANEXO ÚNICO

CARGO: Profissional do Magistério Municipal
FUNÇÃO: Professor de Educação Artística

Nº	Classificação	Nome
1	21	SOLAYNE SA NASCIMENTO
2	22	AIDE DA SILVA GUISSO
3	23	MARIA VALDENICE NOGUEIRA
4	24	MEIRE DE FALCO LIMA
5	25	CELIA REGINA SOUZA FALLEIROS

CARGO: Profissional do Magistério Municipal
FUNÇÃO: Professor de Inglês

Nº	Classificação	Nome
1	11	FERNANDA FERREIRA DE SOUZA
2	12	JOAO SEVERINO DA SILVA
3	13	SHIRLEY SANTOS DE SOUSA RODRIGUES
4	14	MARIA ANTONIETA BELLE MARIANO
5	15	IVETE BATISTA DA SILVA
6	16	MATEUS DE ARAUJO MARTINS
7	17	MARILDA AZEVEDO DE SOUZA
8	18	DANIELE TAIS POTT
9	19	JANET PERES WOETH

e outros dados poderão ser solicitados pelo telefone (0XX67) 411-7690, ou 411-7135, ramal 212, em horário de expediente desta Prefeitura.
Dourados/Ms., 10 de maio de 2004.

MARIA DE FÁTIMA METELARO
Secretária Municipal de Saúde Pública

Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Saúde Pública, torna público que, com base na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações vigentes, promoverá a licitação abaixo relacionada:

PROCESSO DE LICITAÇÃO: N.º 107/2004/CLC/PMD
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
EDITAL: N.º 031/2004

OBJETO: Aquisição de materiais de laboratório para uso no Laboratório do Hospital Universitário de Dourados, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Pública.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Os envelopes de “HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA” serão recebidos em reunião pública perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 08:00 horas, do dia 27 de maio de 2004, na sala da Coordenadoria de Licitações e Compras da Secretaria Municipal de Fazenda, localizada à rua Onofre Pereira de Matos, 1.975, centro, Dourados/MS.

Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente cadastrados no Registro de Fornecedores do Município de Dourados/MS., e ainda, aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes.

Os interessados poderão obter o texto integral do Edital no endereço supra citado, mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Maiores informações à distância

AVISO
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 083/2004/CLC/PMD
CONVITE N.º 035/2004

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento o resultado do processo supra citado, conforme Parecer e devidamente adjudicado e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito José Laerte Cecílio Tetila em 07 de abril de 2004, cujo objeto trata da aquisição de peixes para a I Festa do Peixe de Dourados, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo. Resultou vencedora a proposta de preços do Sr. MAURICIO XAVIER CURY, nos itens 01 e 02.
Dourados/MS., 07 de abril de 2004.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Saúde Pública, torna público que, com base na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações vigentes, promoverá a licitação abaixo relacionada:

PROCESSO DE LICITAÇÃO: N.º 116/2004/CLC/PMD

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

EDITAL: N.º 032/2004

OBJETO: Aquisição de artefatos de tecidos em geral (enxovais) para uso no Hospital Universitário de Dourados, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Pública.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Os envelopes de "HABILITAÇÃO" e "PROPOSTA" serão recebidos em reunião pública perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 08:00 horas, do dia 28 de maio de 2004, na sala da Coordenadoria de Licitações e Compras da Secretaria

Municipal de Fazenda, localizada à rua Onofre Pereira de Matos, 1.975, centro, Dourados/MS.

Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente cadastrados no Registro de Fornecedores do Município de Dourados/MS., e ainda, aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes.

Os interessados poderão obter o texto integral do Edital no endereço supra citado, mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Maiores informações à distância e outros dados poderão ser solicitados pelo telefone (0XX67) 411-7690, ou 411-7135, ramal 212, em horário de expediente desta Prefeitura.

Dourados/MS., 10 de maio de 2004.

MARIA DE FÁTIMA METELARO
Secretária Municipal de Saúde Pública

Extrato

Extrato de Contrato Particular de Prestação de Serviços, firmado entre a Fundação Cultural e de Esportes de Dourados - FUNCED e a PRODUÇÕES DELL ARTE LTDA.

Contratante: Fundação Cultural e de Esportes de Dourados - FUNCED

Contratada: PRODUÇÕES DELL ARTE LTDA.

Objeto: Constitui-se objeto do presente instrumento, a realização pela Contratada, de 02 (duas) apresentações da Companhia Dell Arte, conforme abaixo:

. UMA apresentação no dia 08.05.2004 - 20h - no Teatro Municipal de Dourados;

. UMA apresentação no dia 09.05.2004 - 20h - no Teatro Municipal de Dourados.

Período: O prazo de execução dos serviços será de 10 (dez) dias, com início em 01 de maio de 2004 e término em 10 de maio de 2004, podendo ser rescindido, de pleno direito a qualquer tempo e momento, de acordo com as partes.

Dotação: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

05 - Secretaria Municipal de Governo

03 - Fundação Cultural e de Esportes de Dourados - FUNCED

13.392.028 - Popularização da Cultura e do Lazer

33.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.

Valor: Os recursos financeiros necessários à realização do objeto deste instrumento estão orçados em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Dourados-MS, 01 de maio de 2004.

Raul Lídio Pedrosa Verão
Diretor Presidente

Editais

EDITAL

Portal Empreendimentos LTDA, torna Público que requereu da Fundação Instituto de Planejamento e Meio Ambiente – FIPLAN de Dourados/MS, a Licença Ambiental Simplificada – LS, para

atividade de Construção de Motel em Alvenaria, localizado à Rua Maria da Glória c/ Rua Coronel Noronha, Parte do Quarteirão 149 – Zona Urbana, no Município de Dourados/MS, com área de 1.188,6858 m².

Foi determinado estudo de impacto ambiental.

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº CN/05/1804/04/SEMAD

José Marques Luiz, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Cancelar, a Resolução nº Lp/04/1266/2004/SEMAD, que concedeu ao Servidor Público Municipal MARCIANO MELGAREJO, matrícula Funcional nº 1361 lotado na Secretaria Municipal de Administração, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Serviços Administrativos, Licença Prêmio por Assiduidade, referente aos quinquênios de 01.05.97 a 30.04.02, com início em 01.05.04, de conformidade com o Parecer nº 416/04, constante do Processo Administrativo nº 790/04.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

À Superintendência de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 05 dias do mês de maio do ano dois mil e quatro (2004).

José Marques Luiz
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO Nº RET/05/1805/04/SEMAD

José Marques Luiz, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Retificar, a Resolução nº Av/02/475/03/SEMAD, que concedeu à Servidora Pública Municipal MARCIA CRISTINA BARBOSA, matrícula funcional nº 8145 ocupante do cargo efetivo de Assistente de Apoio Institucional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Averbção de Tempo de Serviço de 898 (oitocentos e noventa e oito dias) dias referente ao período aquisitivo de 01.01.97 a 31.07.97 e de 01.07.98 a 16.05.00, para que passe a constar 895 (oitocentos e noventa e cinco) dias referente ao período de 01.01.97 a

31.07.97 e de 06.07.98 a 18.05.00, de conformidade com o Parecer nº 428/04, constante do Processo Administrativo nº 208/03

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

À Superintendência de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 05 dias do mês de maio do ano dois mil e quatro (2004).

José Marques Luiz
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO Nº 05/1847/04/SEMAD

José Marques Luiz, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

RESOLVE:

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída pelo Decreto 285/2001, alterado pelo Decreto 2340/2003, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades administrativas cometidas pelo servidor municipal FABIO FERRAZ MARQUES, matrícula funcional nº "114760231", ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Básicos, lotado na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura (SEINFRA), referente aos atos e fatos relatados através da CI 497/2004/RH/SEMAD (abandono de cargo).

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, aos 10 dias do mês de maio do ano de dois mil e quatro (2004).

José Marques Luiz
Secretário Municipal de Administração

Extratos**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD/SRH****EXTRATOS DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE:****LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE:**

Nome:	Setor:	Resolução nº. Lp05/04:	Quinquênio	Início:
Espedito Porfirio da Silva	GMD	1841	01.06.85 a 31.05.90	01.06.04
Janete Carvalho de D.Sotolani	SEMED	1336	18.02.99 a 17.02.04	02.04.04
Marcia Cristina Barbosa	SEMED	1806	06.07.98 a 05.07.03	01.05.04
Regina Vilhalva de Oliveira	SEMED	1840	25.03.96 a 24.03.01	01.06.04
Sergio Luiz Marra	SESAUP	1797	01.05.91 a 30.04.96	01.06.04
Valmira Cavalcante da Silva	SEMED	1839	11.03.96 a 10.03.01	01.06.04

AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO A ESTA MUNICIPALIDADE:

Nome:	Setor:	Resolução nº. Av/05/04:	Período	Dias
Benedito de Paula	SEINFRA	1800	01.06.71 a 31.12.03	1.416
Claudia Marina da Fonseca Perigo	SEMED	1846	15.05.98 a 23.12.99	549
Gilmar Garcia Lopes	SESAUP	1842	12.03.94 a 31.12.96	1.026
Keli Cristina da Silva	SEMED	1843	01.10.94 a 31.12.96	820
Maria José Teixeira Gomes	SEMED	1844	05.04.99 a 21.02.00	322
Regina dos Reis Florentim	SEMASES	1845	01.11.94 a 31.12.96	792
Sandra Miguel Raidan	SEMED	1799	01.02.01 a 31.12.02 intercalados	668
Terezinha Tomporoski de Melo	SEMED	1801	25.02.95 a 22.11.95	270

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO:

Nome:	Setor:	Resolução nº. Ad/05/04:	Quinquênios:	Início:
Eliane Bento Ramos	SEMSUR	1796	01.01.95 a 26.06.03 intercalados	28.04.04
José Roberto Cattanio	IPLAN	1792	10.01.89 a 08.03.99 intercalados	29.04.04
Jozimar Nunes dos Santos	FUNCED	1838	01.05.99 a 30.04.04	03.05.04
Luciana Barbosa da Silva Gaia	SEMED	1836	03.02.97 a 19.01.03 intercalados	30.04.04
Luciana Barbosa da Silva Gaia	SEMED	1837	18.02.99 a 17.02.04	30.04.04
Maria Cristina Charbel Seixas	SEMED	1793	01.02.99 a 25.05.04 intercalados	25.05.04
Marinalva dos Santos Prates	SESAUP	1794	01.04.90 a 02.07.98 intercalados	14.04.04
Marines Pereira Macedo	SESAUP	1795	20.05.92 a 19.05.02 intercalados	27.04.04

LICENÇA POR MORTE DE PESSOA DA FAMÍLIA - NOJO/08 DIAS

Nome:	Setor:	Resolução Lif/Nº.05/04:	Início:
Ana Lucia Medeiros da Silva	SEMED	1802	20.04.04
Marilda Ap.Rodrigues da Silva	SEMED	1803	07.04.04

LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE PESSOA DOENTE DA FAMÍLIA

Nome:	Setor:	RESOLUÇÃO nº. Ldf/05/04:	Tempo (dias):	Início:
Elisangela de Souza Fidélis	SESAUP	1835	30	12.05.04
Neide Augusto Pereira Guedes	SEMED	1825	8	15.03.04

READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO:

Nome:	Setor:	Resolução nº. Read/05/04:	Tempo	Início:
Isabel Aparecida Lopes Godoi	SEMED	1798	01 ano	07.08.02

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Nome:	Setor:	Resolução nº. Lm/05/04:	Tempo (dias):	Início:
Adriana Sanches Sisto	SEMED	1535	7	20.12.03
Ana Cristina Castilho Sanchez	SESAUP	1456	49	16.04.04
Andréia Peres Sobrinho	SESAUP	1238	7	04.02.04
Antonia Galiano Ávila	SEMED	1832	15	12.02.04
Antonia Galiano Ávila	SEMED	1833	46	27.02.04
Antonio Weber	SEMFA	1737	15	19.03.04
Aparecida de Abreu Camin	SESAUP	1773	15	13.04.04
Aparecida de Lourdes C. Oliveira	SEMED	1539	19	13.04.04
Denilce Aparecida Syroka	SEMASES	1538	56	09.03.04
Edna Maria Nunes Facholi	SEMED	1789	15	22.04.04

Extratos

Elcio da Silva Marques	SEMSUR	1830	81	10.01.04
Elidice Tavares Lopes	SEMED	1533	65	22.02.04
Eliete Marcia da Cunha de Souza	SEMED	1536	6	31.03.04
Elizabeth Espindola	SEMAD	1791	12	24.04.04
Eunice Raimundo Alves	SESAUP	1774	15	07.04.04
Eziquiel Antonio da Silva	SESAUP	1491	25	11.12.03
Fatima Perez Lima Almeida	SEMED	1816	5	14.04.04
Geraldina dos Santos P.de Oliveira	SEMASES	1821	10	14.04.04
Gilberto dos Santos Cunha	SEMED	1739	10	30.03.04
Grazziela de Albuquerque Berthe	SEMED	1779	10	19.04.04
Helena Fonseca Pedroso Catellan	SEMASES	1819	15	05.04.04
Helena Fonseca Pedroso Catellan	SEMASES	1820	15	26.04.04
Iraci da Silva Vieira	SEMED	1813	7	16.04.04
Iraci da Silva Vieira	SEMED	1814	8	26.04.04
Ismael Pereira Mariano	SEMED	1772	7	25.03.04
João de Souza Leão	SEMAG	1540	33	06.04.04
João Ferreira de Alencar	SEMSUR	1541	15	23.03.04
João Ferreira de Alencar	SEMSUR	1542	21	07.04.04
Joeli Pereira da Silva	SEMED	1815	5	22.04.04
Leila Maria de Souza Nascimento	SEMED	1780	15	16.04.04
Lucidalva dos Santos Magrine	SEMED	1534	30	15.04.04
Luzinete da Silva Langraf	SESAUP	1829	84	17.04.04
Maria Ap. de Andrade Souza	SEMED	1788	8	14.04.04
Maria Aparecida Figueiredo	SEMED	1822	8	17.04.04
Maria Eliza Jarsen P.dos Santos	SEMED	1818	7	19.04.04
Maria Madalena Bernardes	SEMASES	1817	13	12.04.04
Maria Rosa Leite da Silva	SEMED	1735	7	15.03.04
Marilda Ap.Rodrigues da Silva	SEMED	1811	15	15.04.04
Meire Crisanto Menotti	HU	1790	5	11.03.04
Oswaldo Vitor de Souza	SEMED	1809	4	27.04.04
Paulo Cavalcante de Melo	SEMSUR	1736	4	07.03.04
Rosa Dias de Freitas	SEMED	1537	115	03.01.04
Rosana Ap.Oliveira Ribeiro	SEMAD	1834	15	01.05.04
Rosilei Pereira dos Santos	SESAUP	1826	72	20.04.04
Ruthineia Pinto Ortega	SESAUP	1735	5	01.04.04
Sandra Quaresma da Silva	SEMAD	1778	15	13.04.04
Sandra Vieira Ribeiro	SEMED	1783	15	06.04.04
Simone Lisboa Marques Santos	SEMED	1810	15	22.04.04
Simone Lisboa Marques Santos	SEMED	1810	15	22.04.04
Sirlei Mendonça dos S. Soares	SEMED	1808	12	19.04.04
Tania Cristina Gianello Santini	SEMED	1807	4	20.04.04
Valdeci da Silva	GMD	1827	122	30.01.04
Valnires Brandão da Silva	SEMAD	1823	15	04.05.04
Vania dos Reis Guilherme	SEMED	1782	15	13.04.04
Zenaide da Silva Alves	SEMED	1412	101	23.12.03

LICENÇA GESTANTE (120 DIAS)

Nome:	Setor:	Resolução nº. Lg/05/04:	Início:
Josilene Vilela de Lima Rosa	SESAUP	1531	31.03.04
Lenilce da Rocha Santos Reis	SEMED	1544	26.04.04
Lucineide Dantas Feitosa Mendes	SEMED	1824	20.04.04
Mariza Rodrigues B. Valdevino	SEMED	1785	26.04.04
Marli da Silva	SEMASES	1530	02.03.04
Paula Miyasaki	SESAUP	1547	26.03.04
Salvadora Francisca R. Primocena	SESAUP	1787	30.04.04
Sirlene dos Santos Felix Ribeiro	SEMFA	1784	26.04.04
Zelia Araujo Santana	SEMED	1529	26.04.04
Zenilda Vitor Zagolino	SESAUP	1786	26.04.04

Poder Legislativo

Licitação**RESULTADO DE LICITAÇÃO****CONVITE Nº 003/2004**

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento geral que o Processo de Licitação n.º 007/2004, na modalidade Convite, sob o n.º 003/2004, realizado no dia 26 de abril de 2004 às 09:00 (nove) horas, que versa sobre AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA MOBILIAR AS INSTALAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, apresentou o seguinte resultado, pelo ITEM MENOR PREÇO: a empresa CEILA REIS DA ROSA-ME., inscrita no CNPJ sob o n.º 86.978.426/0001-30, estabelecida à Rua Salviano Pedroso, 2980 – Bairro Terra Roxa, Dourados-MS, foi vencedora nos itens n.º 01, 04, 12, 14, 20, 33 e 35 do Edital de Licitação n.º 007/2004, com o valor total de R\$ 3.383,46 (três mil, trezentos e oitenta e três reais e quarenta e seis centavos), a PAPELARIA BAHIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.346.573/0001-60, estabelecida a Rua Joaquim Teixeira Alves, 1454 – Centro – Dourados-MS foi vencedora nos itens 02, 03, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24,

25, 26, 30, 31, 34, 36 e 38 do Edital de Licitação n.º 007/2004, com o valor de R\$ 22.923,00 (vinte e dois mil, novecentos e vinte e três reais); e a empresa LCELULAR E INFORMÁTICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob n.º 04.019.336/0002-38, estabelecida na Rua Weimar Gonçalves Torres, 2.420 – Centro – Dourados-MS, venceu nos itens 6, 27, 28, 29, 32 e 37 do Edital de Licitação n.º 007/2004 com o valor R\$ 2.621,20 (dois mil, seiscentos e vinte e um reais e vinte centavos). O valor total das propostas para o processo ficou em R\$ 28.927,66 (vinte e oito mil, novecentos e vinte e sete reais e sessenta e seis centavos).

De acordo com a formalidade e a tramitação legal do processo licitatório, HOMOLOGO E ADJUDICO O RESULTADO DO JULGAMENTO DO CONVITE N.º 003/2004 PROFERIDO PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS.

Dourados (MS), 28 de abril de 2004.

JOSÉ CARLOS CIMATTI PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Dourados